



nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP.
05.329.135/0001-19

Valor: R\$ 76.736,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 28 de Março de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 31 de Março de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (CONVÊNIO Nº 912506 – CONTRATO Nº 1075798–72); HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Gurinhém - PB, 1º de Abril de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (CONVÊNIO Nº

912506 – CONTRATO Nº 1075798–72); REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Gurinhém - PB, 1º de Abril de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cpl-gurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 1º de Abril de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, para o **dia 23 de Abril de 2025 às 10:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 30 de Março de 2025

EDVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, para o **dia 24 de Abril de 2025 às 14:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 31 de Março de 2025

EDVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material de Construção destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BARAOSEG LTDA –CNPJ: 53.763.552/0001-18 - R\$ 4.800,00; FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA –CNPJ: 21.187.821/00001-59 - R\$ 11.725,50; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA –CNPJ: 69.939.239/0001-28 - R\$ 15.000,00;